



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 24 de agosto de 2021.

Ofício nº 461/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.249, de 21 de fevereiro de 1991, que especifica.

A matéria promove alterações na norma municipal que regula a organização e as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, que tem como objetivo modificar o mecanismo de escolha do Presidente deste importante órgão colegiado, deliberativo e permanente do Município.

Outro dispositivo alterado é o prazo para realização da primeira reunião ordinária, que será convocada e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo que as justificativas apresentadas pelo titular da Pasta, o senhor José Fonseca Neto, anexamos para melhor análise dos N. Edis.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga